



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº97/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2025

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, por meio da Coordenadoria Geral de Extensão (CGEX), torna público o presente edital para abertura de inscrições visando à seleção de um aluno bolsista para compor a equipe executora do projeto de extensão intitulado “FAM Inteligente: Digitalização e Automação de Instituições Filantrópicas com IoT e Web Systems”, aprovado no EDITAL 20/2025 DE EXTENSÃO.

### 1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsista para atuar no projeto de extensão FAM Inteligente e ocupar a vaga listada no Quadro 1.

**Quadro 1.** Quadro de vagas para bolsista do projeto.

| Requisitos mínimos  | Vagas | Dedicação semanal | Valor mensal | Período da bolsa            |
|---|-------|-------------------|--------------|-----------------------------|
| Estudante regularmente matriculado e frequente no 1º, 3º ou 5º período do curso de Bacharelado em Ciência da Computação | 1     | 20h               | R\$ 700,00   | julho/2025 à dezembro/2025* |

\* O início do projeto está vinculado à descentralização de recursos para o Campus Muzambinho.

### 2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

#### 2.1 DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto "FAM Inteligente: Digitalização e Automação de Instituições Filantrópicas com IoT e Web

Systems" visa modernizar a gestão da Fundação de Apoio ao Menor (FAM) de Muzambinho-MG, tornando seus processos mais ágeis, eficientes e transparentes. A proposta utiliza tecnologias web e dispositivos IoT para automatizar processos, otimizar o controle de recursos e melhorar a tomada de decisão, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A iniciativa busca impactar positivamente o atendimento às crianças assistidas pela instituição, fortalecendo sua infraestrutura institucional.

## **2.2 DOS REQUISITOS PARA A CONDIÇÃO DE BOLSISTA**

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;
- b) Estar cursando entre o 1º e o 5º períodos do curso;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades do projeto;
- d) Ter amplo conhecimento em Internet das Coisas (IoT) e automação;
- e) Não possuir vínculo empregatício e não receber qualquer outra bolsa institucional durante a vigência desta;
- f) Seguir o plano de trabalho do projeto aprovado no Edital 20/2025 de Extensão.

## **2.3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

O bolsista atuará no desenvolvimento e integração dos dispositivos IoT com a plataforma web, conforme descrito no plano de trabalho aprovado. As atividades incluem:

- Estudo das demandas da FAM e definição dos sensores necessários;
- Escolha de microcontroladores e prototipagem com sensores;
- Programação embarcada para coleta de dados em tempo real;
- Desenvolvimento de rotinas para envio seguro de dados via Wi-Fi;
- Testes de estabilidade e ajustes de firmware;
- Análise dos dados coletados e elaboração de documentação técnica;
- Produção de relatório final com propostas de melhoria.

## **2.4 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/19SZkYVTmVsn7Zqt7> até o dia **24/06/2025 às 22h**.

Documentos obrigatórios:

- Histórico escolar atualizado (emitido pelo SUAP);
- Carta de interesse;
- Certificados citados na carta de interesse.

## **2.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada com base nas informações fornecidas no formulário de inscrição. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

a) Histórico escolar (IRA) (Peso 1, nota de 0 a 10): será considerada a média geral de desempenho acadêmico do candidato, conforme histórico parcial emitido pelo SUAP;

b) Carta de interesse (Peso 2, nota de 0 a 10): será avaliada a clareza na exposição das motivações do candidato, sua disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas, seu conhecimento técnico e o alinhamento com os objetivos do projeto.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a). A nota final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = ( \text{Nota do histórico} \times 1 ) + ( \text{Nota da carta} \times 2 ) \div 3$$

### 3. CRONOGRAMA

| Atividades                    | Datas                           |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Inscrição                     | 23 e 24 de junho de 2025 às 22h |
| Divulgação do resultado final | 30 de junho de 2025             |
| Início das atividades         | 01 de julho de 2025             |

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos selecionados deverão assinar termo de compromisso e seguir o plano de trabalho aprovado.

4.2 A participação no projeto será considerada como atividade de extensão.

4.3 A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

4.4 O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, abandono do curso ou trancamento do período. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a Coordenadoria Geral de Extensão (CGEX).

Muzambinho-MG, 23 de junho de 2025

**Heber Rocha Moreira**

**Coordenador do projeto "FAM Inteligente"**

**Aline Regina de Oliveira**

**Vice-Coordenadora do projeto "FAM Inteligente"**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 23/06/2025 13:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565166

Código de Autenticação: 458cb8466c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais